



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação da Resolução

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **14/10/2025 16:15**

Checksum: **0EE67278F990742E57DDA29F7D356208B0601A65814D17F369432DD36FF902EE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.